

De acordo com o Regulamento

....Na Classificação por Equipas:

- i. Para a classificação por Equipas contam no máximo oito (8) elementos;
- ii. Serão contabilizados os quatro (4) primeiros nadadores (Masculinos) e as quatro (4) primeiras nadadoras (Femininos) classificados de cada Equipa.
- iii. Não é considerada, para efeito de classificação, Equipas com menos de quatro (4) Nadadores;

ESCLARECIMENTO

Perante isto a classificação por Equipas será feita da seguinte forma:

1. Prevalece a Equipa com maior nº de Nadadores - Isto significa que uma equipa de 8 nadadores será sempre primeira que uma equipa com menos nadadores, e assim consecutivamente, ***independentemente*** das outras classificações (Absoluta Individual ou por Género)

2. Em caso de empate no nº de Nadadores por Equipa.

- Serão consideradas as Classificações Absolutas por género (M/F).
- O número de ordenação na Classificação Absoluta por Género corresponde ao nº de pontos a atribuir ao nadador.
- Somam-se os pontos por género (M/F)
- Multiplicando-se os pontos do género que, no Total de Nadadores Inscritos na Prova tiver menos nadadores, pelo **Factor de Ponderação** - **Fp**.

Sendo que

$$\mathbf{Fp} = \frac{\mathbf{N^\circ\ Total\ de\ Nadadores\ Inscritos\ (do\ Género\ com\ mais\ nadadores)}}{\mathbf{N^\circ\ Total\ de\ Nadadores\ Inscritos\ (do\ Género\ com\ menos\ nadadores)}}$$

- O total de pontos da Equipa será a soma dos pontos obtidos no somatório dos Géneros.

OBS. Só no caso de o nº de Nadadores dos dois géneros ser igual é que não se considera o Factor Ponderação pois, é igual a 1.